

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 233/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEICULO ON35 (ÔNIBUS), PLACA SBY 1C17, QUE TRANSPORTA PACIENTES PARA EXAMES.

A Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa **MOEDINHA RETIFICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.022.463/0001-67** apresentou proposta com menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se justifica na necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **MOEDINHA RETIFICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.022.463/0001-67**, vencedor do menor preço, no valor de R\$2900,00 (Dois mil e novecentos reais) conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 04.122.0008.2038.339.039-19. Fonte 100.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morrinhos-GO, 19 de março de 2025.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças